



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE

05 DEZ. 2017

Ofício nº 182/2017/GAB-PMCL/MG

Conselheiro Lafaiete, 04 de DEZEMBRO de 2017.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Sandro José dos Santos
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 136/2017

Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, ente de direito público, inscrito no CNPJ 19.718.360/0001-51, com sede à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, pautado nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, norteadores da atuação dos Gestores Públicos, através do Prefeito Municipal, **Mário Marcus Leão Dutra**, vem à presença de V. Exa., oferecer resposta ao Requerimento nº 136/2017 de autoria do Vereador Washington Fernando Bandeira sobre os insumos para monitoramento de diabetes e temos a informar que:

A Secretaria de Saúde, de acordo com a Deliberação CIB – SUS/MG Nº 2512, de 19 de julho de 2017, que aprova o Protocolo Estadual para Dispensação de Insumos para Monitoramento de Diabetes no âmbito do SUS – MG, já disponibiliza tiras reagentes para medir glicemia capilar e seringas com agulhas acopladas para aplicação de insulina através das Unidades Básicas de Saúde (ESF) e ainda, que as todas as unidades receberam novos Glicosímetros (aparelhos de medir glicemia capilar).

Cordiais cumprimentos,

Atenciosamente,

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

-05-Dez-2017-17:35-003987-1/2